



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

## SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 05/2022

Ibema, 21 de fevereiro de 2022.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Prezada Senhora,

Solicitamos autorização para elaboração de Processo para **AQUISIÇÃO DE TRAVES DE FUTEBOL PARA QUADRA E CAMPO SUIÇO GALVANIZADO COM PINTURA.**

a - A quantidade estimada de consumo, e preço máximo a ser admitido são os abaixo descritos:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	4	<b>Trave de Futebol Galvanizada para Quadra,</b> tubo 3 polegada, chapa 14, com prime e pintura (com fixador na quadra de alvenaria / parafusos grandes) comprimento 2,99 e altura 1,98 <b>Retira das traves e instalação das novas.</b>	
	4	<b>Trave de Futebol Galvanizado de Campo de Futebol,</b> tubo 3 polegada, chapa 14, com prime e pintura. (com 80cm há mais para fixar no chão). Comprimento 4,47 e altura 2,22. <b>Retira das traves e instalação das novas</b>	R\$ 9.550,00




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

## **VALORES**

Os valores sugeridos como máximos foram obtidos através de consultas a 04 (quatro) fornecedores, sendo que constam em anexo tais consultas. Sendo o menor valor apresentado a Empresa **JOSE MATOS DOS SANTOS** inscrito no CNPJ 08.363.082/0001-40.

## **JUSTIFICATIVA:**

Solicito a aquisição de traves de futebol para a quadra e campo suíço galvanizado com pintura, pois precisam ser substituídas por devido ao tempo houve a danificação, sem condições de realizar as manutenções, devido as péssimas condições do estado de uso para atender a demanda da Secretaria de Esporte no incentivo a prática de esportes, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes. Será realizado na forma de dispensa, pois durante este ano não será realizado esse tipo de serviços.

  
**MELISSA GOMES DOS SANTOS DE BARROS**  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

# METALURGICA SANTOS

JOSE MATOS DOS SANTOS 57517878972

CNPJ 08.363.082/0001-40

Av. Santos Dumont, Bairro Água Verde, nº 1100, Laranjeiras do Sul, CEP 85.302-080,  
(45) 9131-9379

## ORÇAMENTO

Cliente: **MUNICIPIO DE IBEMA**

CNPJ 80.881.931/0001-85

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO TOTAL
04	Trave de Futebol Galvanizada para Quadra, tubo 3 polegadas, chapa 14, com prime e pintura (com fixador na quadra de alvenaria / parafusos grandes). Comprimento 2,99 e altura 1,98 Retira das traves e instalação das novas.	
04	Trave de Futebol Galvanizado de Campo, tubo 3 polegadas, chapa 14, com prime e pintura. (com 80 cm há mais para fixar no chão). Comprimento 4,47 e altura 2,22. Retira das traves e instalação das novas.	
<b>TOTAL</b>		<b>9.550,00</b>

Ibema-Pr, 18 de fevereiro de 2022.



**JOSE MATOS DOS SANTOS 57517878972**

CNPJ 08.363.082/0001-40

**JOSE MATOS DOS SANTOS**

EMPRESÁRIO

METALÚRGICA

01 / 12 / 21

# METALFORTE

000388

CNPJ: 35.223.030/0001-40

(45) 99818-2557

Av. Ney Napoli - 760 - Jd União - Ibema - Pr

NOME: Prefeitura Municipal 53mo. KZE Cel: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ INSCR: \_\_\_\_\_

Endereço: Av. Ney Napoli Fone: 3238 1347

Cidade: 53mo. Estado: Pa.

Condições Pcto: Desconto

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
0	TRAVES Futuro / sendo 4 p/quadra e 4 para Campo		
	Tubos 3" ch. 14 tubo GALVANIZADO com prime e pinturas		
	VALOR →	9700,00	
	TUBOS SE FOR FERRO	7000,00	

DECLARO TER RECEBIDO AS MERCADORIAS ACIMA ESPECIFICADAS

TOTAL R\$

\_\_\_\_\_

*João A. B. Silva*

CLIENTE

# PONTAROLO

METALÚRGICA & TORNEARIA

**DOUGLAS PONTAROLO**  
 CNPJ 09.652.427/0001-49 INSCR EST. 92445105-34  
 Rua Lino Beno Lenz - Bairro Napoli  
 Fone: (45) 9821-6369 / 9102-5343  
 CEP 85.478-000 - Ibema - Paraná

**ORDEM DE SERVIÇO**

DATA: 14/02/20

NOME: Prefeitura Iléna

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

CNPJ/CPF:

INSCR:

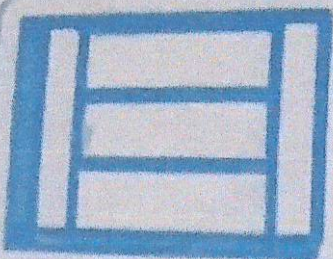
QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
	<u>Orçamento</u>		
04	Sacos de Sulfato 299 x 1,98	1.850	7.400
04	Sacos de Sulfato 447 x 2,20	1980	7.920

Autorizo a execução dos serviços acima discriminados

TOTAL R\$ 15.320,00

Assinatura Cliente:





**METALURGICA E CHAPEAÇÃO  
ZANCANARO LTDA**

**Fone: (45) 3234-1555**

Rua Orleans 911 Sala. Bairro Menino Deus

Catanduvas - Paraná - CEP 85470-000

CNPJ 07.196.684/0001-98

INSCR. EST. 903.28304-10

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Série "D-1"

Nº 351

Data: 03/12/2021 1ª VIA (dest.) - 2ª VIA (cont.) - 3ª VIA (fisc.)

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL IPEMA KM 26

Endereço: AVENIDA NAPOLEÃO 3238 1347

CNPJ/CPF: IPEMA PR INSC Est: ORÇAMENTO

QDE.	Discriminação dos Produtos	P. Unit.	Total
4	TRAVEZ 300X2,00	1,725	6,900
4	TRAVE 450X2,20	1,725	6,900
	TUBOS 3' GALVANIZADO		3,800,00
4	TRAVE 3,00X2,00	1062,50	4,250,00
4	TRAVE 450X2,20	1062,50	4,250,00
			8,500,00

07.196.684/0001-98

ZANCANARO E  
GROBS LTDA.

RUA ORLEANS 325  
MENINO DE DEUS - CEP 85470-000  
CATANDUVAS - PARANÁ

Altair Grobs

**TOTAL**

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

JOSE MATOS DOS SANTOS 57517878972

### Nome do Empresário

JOSE MATOS DOS SANTOS

### Nome Fantasia

Capital Social

4.000,00

### Número Identidade

42139645

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

575.178.789-72

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

09/10/2006

## Número de Registro

### CNPJ

08.363.082/0001-40

## Endereço Comercial

### CEP

85302-080

### Logradouro

AVENIDA SANTOS DUMONT

### Número

1100

### Bairro

AGUA VERDE

### Município

LARANJEIRAS DO SUL

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

09/10/2006

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente

### Atividade Principal (CNAE)

25.12-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de vidros

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.




## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.363.082/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/10/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE MATOS DOS SANTOS 57517878972</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV SANTOS DUMONT</b>		NÚMERO <b>1100</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.302-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AGUA VERDE</b>	MUNICÍPIO <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONT.ALVORADA@OUTLOOK.COM</b>		TELEFONE <b>(45) 9131-9379</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/10/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2022 às 10:52:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.363.082/0001-40  
**Razão Social:** EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA  
**Endereço:** CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/02/2022 a 11/03/2022

**Certificação Número:** 2022021000471813810172

Informação obtida em 18/02/2022 14:22:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE MATOS DOS SANTOS 57517878972**  
**CNPJ: 08.363.082/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:10:50 do dia 30/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2022.

Código de controle da certidão: **3BFE.94DE.CE13.37A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Número do Recibo**  
ME72609919

**Número do Identificador**  
08363082000140

**Data de Emissão**  
21/02/2022

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

JOSE MATOS DOS SANTOS - CNPJ 08.363.082/0001-40

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 18/02/2022

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO  
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
454 ATE 5 EMPREGAL	Rua - MARINGA	875		
697 Fabricação de esqi	Rua - MARINGA	875		
2450	Rua - MARINGA	875		



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSE MATOS DOS SANTOS 57517878972 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.363.082/0001-40  
Certidão nº: 5921521/2022  
Expedição: 18/02/2022, às 14:24:48  
Validade: 17/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE MATOS DOS SANTOS 57517878972 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.363.082/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

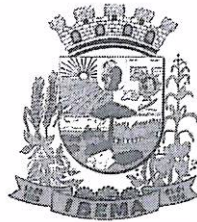


O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pibema.pr.gov.br](http://www.pibema.pr.gov.br) - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2021/2024  
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE  
IBEMA:80881931000  
185

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE  
IBEMA:80881931000185  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,  
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,  
cn=MUNICÍPIO DE IBEMA:80881931000185  
Dados: 2021.10.01 08:02:05 -03'00'



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

### DECRETO Nº 1711/2021

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr.ª **NEUSA PRECHLAK** CPF 024.956.749-09.

Art. 2º - Ficam designados como fiscais de contratos os Secretários Municipais abaixo relacionados:

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**

Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:**

Vandrea Comiran Fernandes CPF:035.617.419-08

**Secretaria Municipal de Saúde:**

Edson Simionato CPF:554.694.699-72

**Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:**

Altair Teles dos Santos CPF: 782.353.919-53

**Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:**

Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07

**Secretaria Municipal de Bem Estar Social:**

David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28

**Secretaria Municipal de Planejamento:**

Gildo dos Santos CPF: 072.951.769-18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1576/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 30 de setembro de 2021.

Viviane Comiran  
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2021/2024

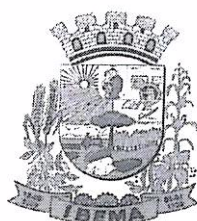


O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pibema.pr.gov.br](http://www.pibema.pr.gov.br) - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2021/2024  
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE  
IBEMA:808819310  
00185

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE  
IBEMA:80881931000185  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,  
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,  
cn=MUNICÍPIO DE IBEMA:80881931000185  
Dados: 2021.11.11 08:41:44 -03'00'



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

### DECRETO Nº 1726/2021

**SÚMULA:** Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Permanente de apreciação e julgamento das Licitações promovidas pelo Município, para o período de 11 de novembro de 2021 a 10 de novembro de 2022 conforme abaixo:

<b>Presidente:</b>	Neusa Prechlak	CPF 024.956.749-09
<b>Secretário:</b>	Aline Greicy Vigo	CPF 041.986.219-69
<b>Membros:</b>	Valtuir José Comiran Junior	CPF 035.301.029-46
	Glaciane Neves Gonçalves	CPF 047.903.189-40
	Douglas Sikorski	CPF 067.769.239-03

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1574/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 10 de novembro de 2021.

VIVIANE  
COMIRAN:01759424986

Assinado de forma digital por VIVIANE  
COMIRAN:01759424986  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado  
PF A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986  
Dados: 2021.11.10 16:28:31 -03'00'

Viviane Comiran  
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2021/2024





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 22 de fevereiro de 2022

## OFÍCIOS AOS DEPARTAMENTOS

**De: Gabinete da Prefeita**

**Para: Contabilidade  
CPL/Pregoeira  
Assessoria Jurídica  
Controle Interno**

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 - CPL/Pregoeira/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima

Atenciosamente

**Viviane Comiran  
Prefeita**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema - Pr, 23 de fevereiro de 2022.

**De: Contabilidade**

**Para: Gabinete da Prefeita**

**Referente: Aquisição de traves de futebol para quadra e campo suíço em material galvanizado com pintura.**

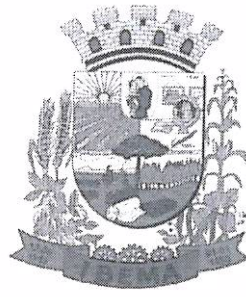
Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **“aquisição de traves de futebol para quadra e campo suíço em material galvanizado com pintura”**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**10 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**  
**10.07 – Divisão de Esporte e Lazer**  
**27.812.0013.2.160 – Gestão do Esporte**  
3.3.90.30.00 (281) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

Atenciosamente,

  
**Rodrigo Seatolin**  
Contador



Ibema, 25 de fevereiro de 2022

**PARECER**

**De: Assessoria Jurídica**

**Para: Gabinete da Prefeita**

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE TRAVE DE FUTEBOL PARA A QUADRA DE CAMPO E SUÍÇO GALVANIZADO COM PINTURA**, pelo que ponderamos:

Há requerimento justificando a necessidade da contratação, no qual a secretaria assim justifica:

*"Solicito a aquisição de traves de futebol para a quadra e campo suíço galvanizado com pintura, pois precisam ser substituídas por devido tempo houve a danificação, sem condições de realizar as manutenções, devido as péssimas condições do estado de uso para atender a demanda da Secretaria de Esporte no incentivo a prática de esportes, proporcionando melhora qualidade de vida aos munícipes. Será realizado na forma de dispensa, pois durante este ano não será realizado este tipo de serviço".*

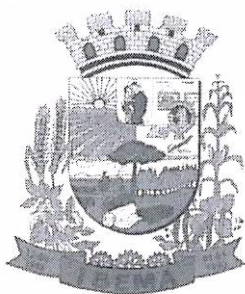
Assim, consta da requisição a justificativa da pretendida aquisição, a inclusão de 5 (cinco) orçamentos e informações acerca das dotações orçamentárias a serem utilizadas para cobertura das despesas.

O menor valor consta do orçamento oferecido pela Empresa Jose Matos dos Santos CNPJ: 08.363.082/0001-40, no valor de R\$ 9.550,00 (nove mil e quinhentos e cinquenta reais).

Assim, um dos pontos necessários de serem observados é a questão de necessidade da aquisição. Ao que descreve a secretaria, temos que está justificada, resta ao executivo julgar se é o suficiente, ou, justificável.

Ao mesmo tempo, temos que, em se tratando do valor bem abaixo do limite máximo estabelecido na lei para contratação por licitação (por obrigação) estaria legalmente possibilitada a contratação, mesmo que posteriormente a Secretaria necessite de nova aquisição, ainda haveria esta possibilidade desde que observado o limite legal para a dispensa.

Outro fator para que se realize a contratação é a existência de dotação orçamentária, ao que há no processo documento do Senhor Contador o qual informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

Ainda, necessário juntar-se ao processo as certidões que comprovem regularidade fiscal e trabalhista da empresa, para que se possa firmar contrato.

Tendo em vista que se trata de Contratação/aquisição destinada ao atendimento das finalidades da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá ter prosseguimento pela modalidade Dispensa, nos termos constante na Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

É o Parecer,

**GEOVANNA**

**HENNING DEBUS**

**Geovanna Henning Debus**  
**Assessoria Jurídica**

Assinado de forma digital por  
GEOVANNA HENNING DEBUS  
Dados: 2022.02.25 11:15:34  
-03'00'



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 25 de fevereiro de 2022

## PARECER

**De: CONTROLE INTERNO**

**Para: Gabinete da Prefeita**

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente **AQUISIÇÃO DE TRAVES DE FUTEBOL PARA QUADRA E CAMPO SUÍÇO EM MATERIAL GALVANIZADO COM PINTURA**, consideramos que:

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo por quaisquer das formas previstas em lei, cabendo a chefe do executivo decidir.

É o Parecer,

  
**Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves**  
Controle Interno



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 03 de março de 2022

**De: Gabinete do Prefeito**

**Para: CPL**

## **AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **AQUISIÇÃO DE TRAVES DE FUTEBOL PARA QUADRA E CAMPO SUÍÇO EM MATERIAL GALVANIZADO COM PINTURA**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, para abertura de processo de licitação estando de conformidade com a Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente

**Viviane Comiran**  
Prefeita